

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 574/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010481015202219,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 558/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1464, de 31 de maio de 2022, que designou a Promotora de Justiça **THAÍS CAIRO SOUZA LOPES** para atuar nas audiências a serem realizadas em 7 de junho de 2022, por meio virtual, Autos n. 0001127-86.2022.8.27.2713, 0001152-02.2022.8.27.2713, 0001153-84.2022.8.27.2713 e 0001165-98.2022.8.27.2713, inerentes à 1ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça